

# CAMARA MUNICIPAL DE IGARASSU

Casa de Duarte Coelho - Igarassu - Pernambuco

Comissão de Legislação

Justiça e Redação Final

Igarassu, 04/11/21



LIDO NO EXPEDIENTE

EM 04/11/21

Presidente da C.M.IGA



Aprovado em 1ª

Discussão por unanimidade

Sala das sessões 16/11/21

Presidente da C.M.IGA

Presidente

PROJETO DE LEI Nº 3.344/2021



A SANÇÃO

Em 22/11/21

A)

Presidente C.M.IGA



Aprovado em 2ª

Discussão por unanimidade

Sala das sessões 18/11/21

Presidente da C.M.IGA

Ementa: Cria o "Dia Municipal do Empreendedorismo Feminino", e dá outras providências.

Art. 1º Fica instituído o "Dia Municipal do Empreendedorismo Feminino" no Município de Igarassu, a ser comemorado anualmente no dia 19 de novembro.

Art. 2º A comemoração ora instituída passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Igarassu.

Art. 3º O Legislativo Municipal realizará sessão solene nesse dia para homenagear as mulheres empreendedoras com representação no Município.

§ 1º Não coincidindo a data referida no artigo 1º em dia de sessão (terça ou quinta feira), a sessão solene mencionada no *caput* deste artigo será realizada na sessão subsequente ao Dia Municipal do Empreendedorismo Feminino.

§ 2º O prêmio consistirá em uma placa de menção honrosa expedida pela Câmara de Vereadores de Igarassu.

§ 3º Cada vereador poderá indicar uma mulher empreendedora a ser homenageada, informando obrigatoriamente:

- I- o nome da pessoa;
- II- a área de atuação e breve histórico do trabalho realizado;
- III - fatores motivadores da indicação.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Igarassu, em 03 de novembro de 2021.

Irene Rosa da Silva Marques  
Vereadora